



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

PORTARIA Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

Considerando o Feriado da Semana Santa e,
Considerando o Decreto Nº 2.039/2019 do Poder Executivo,

DECRETA:

Art.1º No dia 18 de abril de 2019 (Quinta-feira Santa) o expediente da Secretaria do Poder Executivo Municipal será das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 15 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Geovane dos Reis Silva
Presidente

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA.
ART. 93 DA LEI ORGÂNICA.
Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Publicado em 16/04/2019
Até 04/06/2019.
